



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
CONSULTOR POR PRODUTO**

1. Título do Projeto:

Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Enquadramento das Ações no Projeto:

Resultado 2.1. Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

Atividades 2.2.2. Elaborar um diagnóstico com a tipificação das necessidades de pessoas e as áreas prioritárias de capacitação a serem oferecidas.

3. Perfil: Consultor Educacional, especializado em Educação a Distância.

4. Justificativa:

O Plano de Desenvolvimento da Educação vem, desde a sua implantação, sistematizando a política pública da educação no Brasil. Para sua efetiva implementação, conta com diversos órgãos e instituições. Tal é o caso da Universidade Aberta do Brasil, cuja finalidade é servir como agência estratégica, responsável pela articulação entre as Instituições de Ensino Superior, os representantes municipais e estaduais e o governo federal no alinhamento do ensino a distância ao Plano Nacional de Formação dos

Professores da Educação Básica, fração essencial do Plano de Desenvolvimento da Educação.

Entre outros elementos que indicam tal importância, destaca-se que as ações da UAB representam um aumento significativo de vagas nas instituições públicas de ensino superior, contribuindo para a elevação do IDEB, e, ainda, um incremento na atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC, conforme prevê o Plano de Desenvolvimento da Educação.

Na Capes, a UAB funciona por meio da Diretoria de Educação a Distância, composta de quatro coordenações: Coordenação-Geral de Articulação Acadêmica, Coordenação-Geral de Infra-Estrutura de Pólos e Núcleos, Coordenação-Geral de Política de Tecnologia de Informação; e, finalmente, Coordenação-Geral de Supervisão e Fomento.

A CGAC é especialmente responsável pela articulação entre os interesses das IPES, as demandas das regiões de baixo IDEB no Brasil e a política nacional de educação, por meio do levantamento, comprovação e indexação das demandas por cursos, da padronização da formalização das ofertas de cursos, do alinhamento entre demandas e ofertas, articulação e publicização de ofertas e, finalmente, planejamento estratégico das possíveis novas articulações no âmbito do sistema UAB.

Trata-se, portanto, da implantação e implementação do PDE numa esfera que envolve IPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Ensino e o próprio MEC, conforme as atividades previstas para 2010.

5. Objetivo da Contratação:

Ampliar capacidades institucionais na concepção de processos de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implantação do PDE, conforme acordo firmado com a OEI; realizando o aperfeiçoamento do modelo de gestão, por meio da elaboração de memórias e manuais operacionais, planejamento estratégico, estruturação da sistemática de acompanhamento e avaliação do impacto das ações, projetos e programas educacionais desenvolvidos no âmbito da UAB, atuando nas áreas: Institucional, Estratégica e Relação Interpessoal.

6. Atividades que deverão ser executadas:

1. Acompanhar a execução e a aplicação do Edital Pró-equipamentos, pelo qual se forneceu, em 2009, equipamentos e treinamento para o uso de videoconferência e webconferência para os cursos UAB, e sua reedição, para ampliação da ação;
2. Acompanhar a execução e a aplicação do projeto/edital Bibliotecas, em que os pólos UAB foram dotados de bibliotecas especializadas, e sua reedição, para a aquisição de novos livros; bem como implementar o curso de Biblioteconomia, decorrente deste projeto;
3. Acompanhar e apoiar a implementação do Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito das UAB, primeiro pela afinação dos dados apresentados no Sisub e na Plataforma Freire, e, depois, pelo monitoramento da criação dos cursos de Especialização PAR e seus materiais didáticos de forma a atender o Plano Nacional de Formação de Professores em padrões de qualidade para 2010 e anos vindouros;
4. Propor a realização de eventos que suscitem a integração entre as IES parceiras do Sistema UAB, a fim de fomentar a parceria e a cumplicidade na elaboração e na divulgação e materiais didáticos, pesquisas e trabalhos dentro do sistema, visando a criação de parâmetros de qualidade a fim de promover a desmistificação da modalidade EaD, nas IPES em território nacional, ainda por meio do ambiente virtual da UAB, o ATUAB.
5. Acompanhar os projetos de capacitação permanente, fomentado pela UAB, para a formação continuada dos atores envolvidos nos cursos do sistema UAB (tutores, professores, coordenadores de curso, coordenadores de polo, coordenadores UAB, coordenadores de tutoria etc.).

7. Produtos Esperados:

Consultor A: CAPACITAÇÃO CONFERÊNCIA WEB/ EDITAL PRÓ-EQUIPAMENTO

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
PRIMEIRO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo levantamento, sistematização, indexação e	40 dias após a assinatura

consolidação dos dados do Sistema UAB referentes aos equipamentos disponíveis nos pólos UAB e sua adequação em relação aos cursos ali articulados, antes e depois da execução do primeiro Edital Pró-Equipamento;	do contrato
SEGUNDO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo prospecção das necessidades dos cursos/pólos UAB/PAR no que diz respeito aos equipamentos, com vistas ao lançamento de um segundo edital Pró-Equipamentos;	80 dias após a assinatura do contrato
TERCEIRO PRODUTO: Documento técnico contendo: 1. Memória Operacional referente ao programa de Capacitação Conferência Web ministrado na Capes com a finalidade de preparar os pólos para receberem o equipamento previsto para o Edital Pró Equipamento;	150 dias após a assinatura do contrato
QUARTO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo prospecção da necessidade de capacitação das IES/Pólos no que diz respeito à utilização de recursos como a Conferência WEB, com vistas ao lançamento de um segundo edital Pró-Equipamentos;	230 dias após a assinatura do contrato
QUINTO PRODUTO: 1. Diagnóstico do lançamento e execução do primeiro Edital Pró-Equipamento, com avaliação dos procedimentos internos deste Edital e projeto operacional de otimização do mesmo, com vistas a uma terceira edição deste edital.	360 dias após a assinatura do contrato

Consultor B: PROJETO/ EDITAL BIBLIOTECONOMIA

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
PRIMEIRO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo levantamento, sistematização, indexação e consolidação dos dados do Sistema UAB referentes à demanda que suscitou o projeto Bibliotecas, além da descrição das metas e da metodologia do projeto;	40 dias após a assinatura do contrato
SEGUNDO PRODUTO: 1. Documento técnico contendo um mapa e um cronograma de efetivação da compra de livros referente ao projeto Bibliotecas;	80 dias após a assinatura do contrato
TERCEIRO PRODUTO: 1. Documento técnico contendo memória dos acordos e parcerias que envolvem o Projeto Bibliotecas;	150 dias após a assinatura do contrato
QUARTO PRODUTO: Documento técnico contendo: 1. Diagnóstico do processo de produção de materiais didáticos do projeto Bibliotecas;	230 dias após a assinatura do contrato
QUINTO PRODUTO: Documento técnico contendo: 1. Memória Operacional dos procedimentos CGAC que viabilizaram o projeto Bibliotecas, 2. Prospecção das possíveis articulações do curso de Biblioteconomia no Sistema UAB;	360 dias após a assinatura do contrato

Consultor C: MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR/UAB

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
PRIMEIRO PRODUTO: Documento técnico contendo: 1. Memória Operacional referente à integração entre o Sistema UAB e o Plano de Ações Articuladas;	40 dias após a assinatura do contrato
SEGUNDO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo levantamento, sistematização, indexação e consolidação dos dados do Sistema UAB referentes à formação inicial e continuada no âmbito da Plataforma Paulo Freire e descrição do processo de afinamento entre esses dois sistemas de informação;	80 dias após a assinatura do contrato
TERCEIRO PRODUTO: 1. Documento técnico contendo Mapa e Diagnóstico da articulação das ofertas PAR/UAB, em 2009 e 2010; e, 2. Prospecção das possíveis ofertas para 2011;	150 dias após a assinatura do contrato
QUARTO PRODUTO: 1. Documento técnico relatando o acompanhamento e direcionamento das ofertas PAR/UAB em 2009 e 2010 em seu processo de execução pelas IPES;	230 dias após a assinatura do contrato
QUINTO PRODUTO: 1. Manual Operacional de monitoramento das ofertas PAR/UAB para 2011; 2. Análise comparativa das ofertas 2009-2011 e do impacto do PAR na UAB.	360 dias após a assinatura do contrato

Consultor D: MONITORAMENTO ESPECIALIZAÇÕES/ PAR.

PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA
PRIMEIRO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo uma análise do Plano de Ações Articuladas em sua relação com o Sistema UAB e especificidade relativa às Especializações/ PAR;	40 dias após a assinatura do contrato
SEGUNDO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo levantamento, sistematização, indexação e consolidação dos dados do Sistema UAB e do ATUAB (Fórum das Especializações) referentes à demanda e às discussões que geraram o projeto Especializações/PAR;	80 dias após a assinatura do contrato
TERCEIRO PRODUTO: Documento Técnico contendo: 1. Apresentação e análise dos Projetos Pedagógicos que compõe o projeto Especializações/PAR; 2. Memória Operacional do processo de implementação dos projetos de cursos referentes às Especializações/ PAR;	150 dias após a assinatura do contrato
QUARTO PRODUTO: Documento Técnico contendo: 1. Apresentação e análise dos Projetos Instrucionais dos materiais didáticos que subsidiam os cursos que compõe o projeto Especializações/PAR; 2. Memória Operacional do processo de implementação dos	230 dias após a assinatura do contrato

projetos instrucionais referentes às Especializações/ PAR;	
QUINTO PRODUTO: Documento Técnico contendo: 1. Mapa das ofertas de cursos Especialização/PAR; 2. Diagnóstico da articulação relativa às Especializações/ PAR.	360 dias após a assinatura do contrato

Consultor E: ATUAB E EVENTOS

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
PRIMEIRO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo apresentação, memória operacional e diagnóstico dos eventos UAB realizados em 2009;	40 dias após a assinatura do contrato
SEGUNDO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo a descrição, o cronograma e o planejamento dos eventos CGAC/ 2010; 2. Manual Operacional da realização de eventos CGAC no âmbito da CAPES;	80 dias após a assinatura do contrato
TERCEIRO PRODUTO: Documento Técnico contendo: 1. Diagnóstico das atividades CGAC realizadas no âmbito do ATUAB e prognóstico de intervenção CGAC por meio do ATUAB;	150 dias após a assinatura do contrato
QUARTO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo apresentação, memória operacional e diagnóstico dos eventos UAB realizados em 2010 e prospecção dos eventos que, estrategicamente, seriam favoráveis ao alinhamento da UAB ao PDE;	230 dias após a assinatura do contrato
QUINTO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo a descrição, o cronograma e o planejamento dos eventos CGAC/ 2011.	360 dias após a assinatura do contrato

Consultor F: CAPACITAÇÃO PERMANENTE/UAB

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
PRIMEIRO PRODUTO: 1. Documento Técnico contendo levantamento, sistematização, indexação e consolidação dos dados do Sistema UAB referentes aos projetos de capacitação UAB 2007-2009;	40 dias após a assinatura do contrato
SEGUNDO PRODUTO: Documento Técnico contendo: 1. Memória Operacional referente ao financiamento dos projetos de capacitação 2007-2009 e, especialmente quanto aos critérios de avaliação adotados na CGAC;	80 dias após a assinatura do contrato
TERCEIRO PRODUTO: 1. Documento técnico contendo um mapa das ofertas de capacitação do sistema UAB vigente e uma prospecção das possíveis articulações de ofertas nesse campo;	150 dias após a assinatura do contrato
QUARTO PRODUTO: 1. Documento técnico contendo projeto de sistematização e parâmetros de avaliação para novos projetos de capacitação permanente UAB;	230 dias após a assinatura do contrato
QUINTO PRODUTO: Documento Técnico contendo: 1. Diagnóstico da capacitação permanente UAB em	360 dias após a assinatura

2010 e; 2. Manual Operacional para a recepção, avaliação e financiamento de projetos de capacitação UAB.	do contrato
--	-------------

8. Requisitos mínimos de qualificação:

a. Formação Acadêmica:

- Graduação em ciências humanas e/ou ciências sociais aplicadas, devidamente reconhecida pelo MEC;
- Desejável pós-graduação nas áreas de educação e/ou gestão.

b. Exigências Específicas:

b.1 Experiência Profissional:

- 12 meses de experiência em projetos e/ou políticas nacionais de educação a distância;

Desejável conhecimento em:

- conhecimentos no âmbito do PDE;
- conhecimentos dos programas e ações UAB.

b.2. Disponibilidade para viajar.

9. Vigência do contrato:

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

10. Número de vagas: 6 (seis) vagas.

11. Local de Trabalho: Brasília (DF)